



CIS-IVAIPORÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS NA ÁREA DE SAÚDE

O CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de Ivaiporá, Estado do Paraná, na Rua Professora Diva Piroena, nº. 500, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da C-REG nº 8.786.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Baía Velha, em Cândido de Abreu - PR, considerando o credenciamento da empresa ORTOFISIOLIN CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA HUMAITÁ, 742, Sala 02 e 03, Zona 01 em inscrita no CNPJ Nº 07.285.502/0001-85, representada pelo Sr. EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI, inscrita no CPF nº 672.406.379-72, RG nº 4.103.560-9 SSP/PR, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com as condições estabelecidas do edital de chamamento público nº 01/2024 e nas quantidades pactuadas com a empresa no processo de INEXIGIBILIDADE Nº 96/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 09/2023 do CIS/Ivaiporá e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual atendimento dos seguintes procedimentos, consultas ou serviços abaixo especificados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas e pactuadas entre o CIS e EMPRESA CREDENCIADA são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CONSULTA ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	Unidade	1.000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
TOTAL:				R\$ 70.000,00	

3. DO PRAZO E DA VALIDADE
O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja saldo disponível para a referida prorrogação.
A presente ata vigorará a contar de sua assinatura pelas partes, até a data de 10 de fevereiro de 2025.

4. DO VALOR
O Valor global da presente ata é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

5. DO PAGAMENTO
5.1 Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com o número de consultas, exames, procedimentos, cirurgias ou carga horária efetivamente realizados e devidamente autorizados previamente pelo CIS IVAIPORÁ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ. A produção do período deverá ser comprovada através da apresentação de Fatura/Relatório e guia de autorização emitida pelo sistema de marcação do CIS IVAIPORÁ.
5.2 - Para faturamento as guias deverão ser encaminhadas em ordem de, e em ordem alfabética, sem rasuras, bem como todas elas deverão ser assinadas pelos pacientes, e os pedidos médicos deverão vir anexados.

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com



CIS-IVAIPORÁ

5.3 - Todos os credenciados deverão possuir em seu computador com acesso a internet, para acessar o programa atendimento do Consórcio, que será usado para a recepção dos pacientes, faturamento e relatórios diversos.
5.4 - De acordo com a legislação vigente, somente serão admitidas **NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS**, exceto para os prestadores onde os municípios não possibilitam a emissão de nota fiscal eletrônica, neste caso será aceito nota fiscal manual juntamente com declaração da Tributação do respectivo município.
5.5 - A contratada deverá observar o contido na Resolução nº 34/2023, que disciplina que o CIS Ivaiporá fica obrigado a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
5.6 - **O pagamento dos serviços prestados ocorrerá em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica ao setor de faturamento do CIS IVAIPORÁ, devidamente acompanhada das certidões fiscais dentro da validade, que serão pagas após verificação mediante transferência em conta no Banco do Brasil, por ser banco oficial, sendo obrigatória conta neste banco.**
5.6.1 **Caso a pessoa jurídica não possua conta bancária junto ao Banco do Brasil, deverá providenciar a emissão de boleto para pagamento, sendo que tanto no caso de emissão de boleto, como no caso de transferência bancária em conta no Banco do Brasil, a referida conta bancária deverá pertencer à pessoa jurídica credenciada.**
5.7-Fica condicionado o pagamento dos serviços prestados, a regular situação do cadastro da empresa no CIS IVAIPORÁ, tendo essa que apresentar regularmente a esse consórcio os documentos com validade, antes mesmo que expire o prazo de validade dos mesmos, conforme item 6.2 desse edital.
5.8- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação de serviços, serão de responsabilidade da empresa credenciada.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO
Para garantir o fiel cumprimento deste contrato, o CONSÓRCIO se compromete a:
a) Supervisionar e fiscalizar os serviços/materiais ora contratados;
b) Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta segundo os valores expressos na cláusula terceira.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA
Para garantir o fiel cumprimento deste contrato, a CREDENCIADA fica obrigada a:
a) Manter as mesmas condições que a habilitaram no processo licitatório;
b) Entregar os materiais, e/ou prestar os serviços objeto desta Licitação, de acordo com as especificações do Anexo;
c) Assinar o "Contrato" relativo ao objeto adjudicado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;
d) Cumprir as condições de manutenção, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes técnicos autorizados, garantindo a manutenção referente à sua prestação de serviços;
e) Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços/materiais fornecidos;
f) Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas de medicamentos, ou seja, seguir a RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS, bem como a Relação de Medicamentos Regional elaborada pela 22ª Regional de Saúde/ Departamento de Assistência Farmacêutica que constará na lista a ser disponibilizada pelo CIS IVAIPORÁ;
g) Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas tanto de medicamento quanto de exames de acordo com as orientações do CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, as quais disponibilizam todas as orientações sobre os PCDT - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, auxiliando os médicos no trabalho diário e diminuindo a judicialização no SUS, conforme Lei 12.401/2011, que altera a Lei 8.080/1990;
h) Responder por escrito as demandas apresentadas junto as Ouvidorias (Cis Ivaiporá, Municípios e Regional de Saúde), além de responder todas as demandas encaminhadas pelo Ministério Público,

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com



CIS-IVAIPORÁ

podar Judiciário, ou mesmo pelo próprio CIS, prestando os esclarecimentos detalhados nos prazos estipulados;
i) Emitir contra referência, por meio manual ou eletrônico, da condição clínica ou de tratamento do paciente, para Unidade de Saúde da origem do encaminhamento.
j) E responsabilidade da CONTRATADA, registrar corretamente no sistema de gestão de saúde os atendimentos (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO), inclusive em casos de força maior (falta de luz, queda do sistema, etc.), o registro deverá ser informado manualmente e posteriormente registrado no sistema.
k) Respeitar os horários das consultas, considerado a pontualidade para inícios dos atendimentos com os respectivos horários, intervalos e os atendimentos prioritários e preferenciais colocados pela equipe de atendimento e/ou enfermagem do CIS.
l) Utilizar adequadamente o sistema de informação interno para processos e registros das consultas (IDS), considerando o chamamento dos pacientes em painel digital, realização de prontuários eletrônicos e demais opções disponíveis no sistema orientados pelo CIS.
m) Utilizar adequadamente o sistema de informação interno para processos e registros das consultas (IDS), considerando o chamamento dos pacientes em painel digital, realização de prontuários eletrônicos e demais opções disponíveis no sistema orientados pelo CIS.
n) Os profissionais deverão cumprir as normas regulamentadoras e protocolos administrativos, devendo, inclusive, se adequar de forma a fazer uso de computadores para registro dos atendimentos no prontuário eletrônico, registrando no prontuário eletrônico todos os dados pertinentes ao atendimento realizado de acordo com os protocolos e roteiro de atendimento, bem como registro de anamnese, mantendo sempre atualizado o prontuário dos pacientes com os respectivos laudos dos exames ou procedimentos realizados, bem como da medicação eventualmente prescrita.
o) O profissional ainda deverá observar o contido na Resolução CFM nº 1821/2007 e §1º do artigo 87 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.931/2009, se comprometendo nos termos da resolução contida no anexo deste chamamento, ao preenchimento do prontuário eletrônico, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.
p) É de responsabilidade do prestador, conforme declaração contida neste chamamento, se responsabilizar pelo login e senha do sistema IDS, disponibilizado pelo CIS Ivaiporá ao profissional que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.
q) Encaminhar com antecedência para o setor responsável do CIS, a disponibilidade de atendimento para o próximo mês, respeitando o prazo 10 (dez) dias de antecedência para cancelamento da agenda.
r) É de responsabilidade do profissional credenciado, que se utiliza das guias de "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A" controle de entorpecentes e psicotrópicos, a retirada no órgão responsável 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, juntamente com o seu controle e armazenamento da mesma.
s) Informar ao CIS-IVAIPORÁ qualquer alteração que venha a ocorrer no período da vigência do contrato como: Alteração de razão social e/ou mudança de endereço, mudança de Diretoria, Responsável Legal, Responsável Técnico, exclusão de profissional, bem como encaminhar juntamente com o Requerimento preenchido os documentos alterados.

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituem motivos para a rescisão da presente ata:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas ora estipuladas;
b) A paralisação do serviço ou não entrega dos produtos sem justa causa e prévia comunicação ao CIS;
c) A subcontratação total ou parcial do objeto da ata, com, outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação que afetem a boa execução desta.
e) A dissolução da sociedade;
f) Declaração de insolvência civil.
O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à CREDENCIADA nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar nos itens acima relacionados, depois de concluída a prestação de contas anual ao Tribunal de contas do Estado.

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com



CIS-IVAIPORÁ

10. DAS PENALIDADES
Em caso de inexecução total ou parcial e de ocorrência de atraso injustificado na execução dos serviços, submeter-se-á a CREDENCIADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades, na forma do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021.
A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a execução dos serviços ou entrega dos materiais para as providências cabíveis.
As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e a justificativa só será aceita por escrito, fundamentada em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CIS da 22ª REGIONAL de SAÚDE de IVAIPORÁ e, desde que, formuladas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data em que foram aplicadas.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1 - É expressamente vedada a cobrança de qualquer taxa em relação à tabela adotada, seja aos municípios consorciados ou aos usuários do CIS referente aos serviços prestados ou mesmo indicar consultórios particulares para realização dos mesmos.
11.2 - Na eventualidade da necessidade do CREDENCIADO suspender o atendimento por algum período, deverá comunicar o CIS IVAIPORÁ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ, no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência.
11.3 - O descumprimento injustificado de qualquer das cláusulas aqui avençadas, constituirá motivo justo para que a parte lesada rescinda o presente contrato, sem direito a qualquer indenização, devendo comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
11.4 - Em caso de descumprimento injustificado a parte infratora deverá pagar a parte lesada multa (cláusula penal) no valor de 10% do valor da média dos valores correspondentes ao faturamento de três meses anteriores a data da rescisão. Neste caso, a parte lesada tem o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar por escrito o infrator, o rompimento do contrato, com as razões que ocasionaram. O infrator terá igual prazo para fins de efetuar o pagamento da multa rescisória.
11.5 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 09/2023 do CIS, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

12 - DO FORO
Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, caso não sejam resolvidas administrativamente.
E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam a presente Ata, após lida e achada conforme, perante as testemunhas que também o assinam, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Ivaiporá, 14 de outubro de 2024.

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com



CIS-IVAIPORÁ

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EMPRESA: ORTOFISIOLIN CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA
CONTRATADA:

EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 96/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ORTOFISIOLIN CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

Ivaiporá, 14 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com



CIS-IVAIPORÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 95/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JARAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, EM FONOAUDIOLÓGIA

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

Ivaiporá, 14 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Piroena, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporahotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO Contrato 274/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO CIS5ªRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa ELAINE GUBES ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.670.455/0001-90, com sede na Rua Luiz Fabris Penteado, nº 81, Bairro dos Estados, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pela Sra. ELAINE GUBES ODONTOLOGIA LTDA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 274/2023, celebrado em 31 de outubro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 31 de outubro de 2024 até a data de 31 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (31/10/2024 a 31/10/2025), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não possuindo aditivo o contrato contrato nº 274/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioCis5RS@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 11 de Outubro de 2024

 MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	 ELAINE GUBES ODONTOLOGIA LTDA Contratada ELAINE GUBES ODONTOLOGIA LTDA Representante legal
 Testemunha 1: SAUJUE DO PARANÁ - CRESIS NOME: _____	 Testemunha 2: NOME: _____

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO EM 14/10/2024 ÀS 13:39:03
POR 10232-588-14-16-14-10/2024-1233



Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioCis5RS@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 137/2024, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 049/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA NO INTUÍTO DE AMPLIAR AS ESTRUTURAS DE SERVIÇOS DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço do Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 24.735.598/0001-25
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 89.761,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PLANTADEIRA NOVA SEM USO, DE ARRASTO 7 LINHAS PLANTIO DIRETO, ESPAÇAMENTO MIN 45CM, COM DISCOS DE CORTE 18 POLEGADAS, AUBURO E SEMENTE COM DISCOS DESENHADO DUPLA, RESERVATÓRIO DE AUBURO E SEMENTES EM POLIETILENO OU SUPERIOR, DOSADOR DE SEMENTE, MODO DISCO ALVEOLADO, DOSADOR DE AUBURO TIPO ROSCA SEM FIM OU SUPERIOR, PNEUS MIN 10 LONAS, SISTEMA TRANSMISSÃO AUBURO E SEMENTE POR ENGENHAGENS, EXIGENCIA MINIMA DE POTENCIA DO TRATOR DE 75CV, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	IMPLEFORTE/ SEED MAX PR 21377	UN	1	R\$ 89.761,0000	R\$ 89.761,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 89.761,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 89.761,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 15 de outubro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Assinado de forma digital
por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.10.15
11:20:14 -03'00'

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 52.366.436/0001-00

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA
CNPJ - 17.922.286/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA ONDE SÃO REGISTRADOS DADOS DE TABELAMENTO DE PREÇOS ORIUNDOS DAS PRÓPRIAS REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE PEÇAS E INSUMOS DE MÁQUINAS DE LINHA AMARELA.

DATA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a conclusão do processo mediante apresentação de nota fiscal pela contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:060282
32939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Assinado de forma digital
por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.10.15
13:21:50 -03'00'

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 134/2024, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 049/2024**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, ASSIM COMO, DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** a licitação aos licitantes:

FORNECEDOR: 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.497.010/0001-08
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	VOVOS FANTOCHES - BONECOS INFANTIS 2 FANTOCHES PEDAGÓGICOS (BOOM DE ALTURA) CONFECCIONADOS EM ALTÍSSIMA QUALIDADE E COM MATERIAIS REFINADOS - REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM ESPUMA D33, ACABAMENTO EM TECIDO DE ALGODÃO FIO 20MM - ACESSÓRIOS, FITAS E ADESCOS, INCLUIDO NO KIT: 2 FANTOCHES MASCULINO E FEMININO NA COR BRANCA (VOVO E VOVÓ).	2S GENIUS	UN	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
29	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA 8 UNIDADES OS FANTOCHES MEIOS CORPO SÃO CONFECCIONADOS: CABEÇA EM ESPUMA REVESTIDA EM VELUDINE, MATERIAL TIPO MALHA, PRÓPRIO PARA CONFECCÃO DE FANTOCHES), OS OLHOS SÃO PLÁSTICOS, BOCA DE PAPEL COURO, PARTE EXTERNA REVESTIDA DE VELUDINE VERMELHO E PARTE INTERNA REVESTIDA COM TECIDO ALGODÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO MATERIAL EVITANDO QUE O SUOR DAS MÃOS DANIFIQUE O PRODUTO O PESCOÇO E EXTENSÃO DO MESMO MATERIAL QUE REVESTI A CABEÇA, OS CABELOS SÃO EM FIOS DE LÃ, CORES E ESTAMPAS DAS ROUPAS PODEM VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE. ALTURA: 40 CM.	2S GENIUS	UN	10	R\$ 123,90	R\$ 1.239,00
30	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA 8 UNIDADES OS FANTOCHES MEIOS CORPO SÃO CONFECCIONADOS: CABEÇA EM ESPUMA REVESTIDA EM VELUDINE, MATERIAL TIPO MALHA, PRÓPRIO PARA CONFECCÃO DE FANTOCHES), OS OLHOS SÃO PLÁSTICOS, BOCA DE PAPEL COURO, PARTE EXTERNA REVESTIDA DE VELUDINE VERMELHO E PARTE INTERNA REVESTIDA COM TECIDO ALGODÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO MATERIAL EVITANDO QUE O SUOR DAS MÃOS DANIFIQUE O PRODUTO O PESCOÇO E EXTENSÃO DO MESMO MATERIAL QUE REVESTI A CABEÇA, OS CABELOS SÃO EM	2S GENIUS	UN	10	R\$ 135,90	R\$ 1.359,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



FIOS DE LÃ, TAMANHO APROXIMADO DE CADA BONECO: 40 CM, CORES E ESTAMPAS DAS ROUPAS PODEM VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE. ALTURA: 40 CM.						
---	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD - CNPJ: 54.496.178/0001-02
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	JOGO O QUE É O QUE É MATERIAL COMPOSIÇÃO PAPEL CARTONADO, POLIPROPILENO E CAIXA EM PAPEL MICRO ONDULADO, JOGADORES: 2 A 6 JOGADORES, CARTAS: 120 CARTAS PÓS APROX. DO PRODUTO O EMBALAGEM 386 GRAMAS, MEDIDAS DA EMBALAGEM 6 X 24 X 36 CM (AXILX), CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01- TABULEIRO, 01- DADO, 36- PEÇOS COLORIDOS, 06- FICHAS COLORIDAS, 120- CARTAS, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 10 ANOS.	NIG	UN	100	R\$ 39,80	R\$ 3.980,00

FORNECEDOR: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 07.654.231/0001-68
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.631,10 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS 06 PEÇAS MATERIAL: FIBRA, FELTRO E COSTURADOS NAS LATERAIS - CORPOS EM DIFERENTES CORES E DETALHES CARACTERÍSTICAS DE CADA ANIMAL - OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA FANTOCHES - ORELHAS, CRISTA E LATERAIS FIRMEMENTE COSTURADAS - DIMENSÃO: 25 CM DE ALTURA.	CARLU7 PERSONAGE NS	UN	10	R\$ 175,13	R\$ 1.751,30
32	FANTOCHES ALIMENTOS E SAÚDE COM 9 PEÇAS CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 09 PEÇAS, COM OLHO DE PVC, CONTEENDO OS SEGUINTES ITENS: NUTRICIONISTA, LEITE, BANANA, UVA, ABACAXI, MORANGO, CENOURA, FEIJÃO, PÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, ACIONCIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	JODANE	UN	10	R\$ 187,98	R\$ 1.879,80

FORNECEDOR: CROCCETTA E SCHRAIBER LTDA - CNPJ: 07.287.798/0001-43
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.836,90 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	JOGO TERREMOTO CLASSICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 54 PEÇAS DIMENSÕES DA APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 8 X 12 X 28 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PROFUNDIDADE: MATERIAL COMPOSIÇÃO: MADEIRA.	PAIS E FILHOS	UN	100	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
6	JOGO DE MESA CANU PERDEU	PAIS E FILHOS	UN	100	R\$ 22,94	R\$ 2.294,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TIPO DE JOGO: DESTREZA COMPONENTES DO JOGO: 54 BLOCOS (IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 6 ANOS) QUANTIDADE MÍNIMA DE JOGADORES: 1 MATERIAL DAS PEÇAS: MDF.				
8	KIT CAVALETE COM BLOCO FLIP CHART BLOCO FLIP CHART: COM FUROS, 50 FOLHAS MICRO SERRILHA, ENCAIXE EM QUALQUER SUPORTE, PRÁTICO PARA CONFERÊNCIAS, AULAS, REUNIDOS E SEMINÁRIOS, FOLHAS EM PAPEL OFFSET GRAMATURA 635M² CAVALETE: PRODUTO NOBRE PINUS, PRÓPRIO PARA FIXAR BLOCOS, MAS QUE ACEITA ESCRITA DIRETA POR UTILIZAR A MESMA TELA DOS QUADROS BRANCOS, UTILIZADOS EM REUNIÕES, PAINÉIS, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO VISUAL. ALTURA DO CAVALETE: 1,80M, FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE.	CAVALETE CORTIARTE	UN	3	R\$ 199,85 R\$ 599,55
10	JOGO STOP 2 DISCOS DE PAPEL COM TEMAS: 1 CARTELA PARA PREENCHIMENTO BLOCOS, BLOCOS PARA PREENCHER COM AS PALAVRAS E ANOTAÇÕES DE PONTOS, 1 CARTELA COM LETRAS DESCARTÁVEIS, 1 SACO PLÁSTICO, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 9 ANOS.	PAIS E FILHOS	UN	100	R\$ 34,85 R\$ 3.485,00
19	CAIXA ORGANIZADORA 50 L CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS COM TRAVAS E TAMPA, PODE ARMAZENAR COMPRAS, ROUPAS, BRINQUEDOS, ALIMENTOS, FERRAMENTAS E MUITO MAIS, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR: TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÕES: 30CM X 50CM X 30CM (C.L.A.).	RICHIOTO	UN	50	R\$ 59,50 R\$ 2.975,00
25	JOGO DE BINGO GRANDE CROMADO COMPLETO C/ 75 BOLAS + 200 CARTELAS. ALTURA 35CM X LARGURA 20CM (GRANDE) Nº31 TABULEIRO COM 35CM X 44CM X 0,5CM, CONSTRUÍDO EM FIBRA DE MADEIRA COM NUMERAÇÃO DE 1 A 75, 75 BOLINHAS DE MADEIRA COM DIÂMETRO DE 21MM, NUMERAÇÃO 1 A 75, 200 CARTELAS DESCARTÁVEIS PARA BINGO DE PAPEL JORNAL, TAMANHO 8CM X 10CM.	REIS REIS	UN	10	R\$ 259,85 R\$ 2.598,50
35	JOGO TORRE INTELIGENTE BRINQUEDO EDUCATIVO EQUILIBRO O JOGO DA TORRE INTELIGENTE, DIMENSÕES: 21 X 13 X 8 CM, CONTEM: 24 PEÇAS DE MADEIRA E CAIXA DE MADEIRA, - CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	MANINHO BRINQUEDOS	UN	15	R\$ 39,99 R\$ 599,85

FORNECEDOR: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA - CNPJ: 18.468.464/0001-92
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 36.332,58 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDO EDUCATIVO GIRAFA DIDÁTICA COM BLOCOS, CORES, SORTIDOS, PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS DIMENSÕES: 15 X 15 X 30 CM, 282 G.	MERCOTOTVS	UN	80	R\$ 22,80	R\$ 1.824,00
2	BRINQUEDO PIRAMIDE DE ARGOLAS COM CHOCHOLO BRINQUEDO DE EMPILHAR COM	MARALEX	UN	80	R\$ 36,99	R\$ 2.959,20

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



	ARGOLAS COLORIDAS, BASE ROBUSTA E OSCILANTE. DIMENSÕES: 03 X 11,99 X 19,71 CM, 235 G.					
	3 BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS FAXA ETÁRIA (DESCRIÇÃO) 03 ANOS DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 18 X 18 X 18 CENTÍMETROS.	KENDY	UN	80	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00
5	JOGO DE MESA TAPA CERTO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TIPO DE JOGO: DESTREZA COMPONENTES DO JOGO: 3 MAZONHAS, COM VENTOSA, 45 CARTAS REDONDAS, 45 CARTAS QUADRADAS, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 5 ANOS.	ESTRELA	UN	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
20	JOGO PEGA VARETAS GIGANTES JOGO COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM SENDO 5 VARETAS AZUL, 10 VERMELHAS, 10 AMARELAS, 5 VERDES E 1 NA COR PRETA, PINTADAS COM ESMALTE SINTÉTICO TOXICO, CADA UMA COM PONTUAÇÕES DIFERENTES, EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 60 X 11 X 5,5 CM, COM FECHO FRONTAL METÁLICO, TAMPA: PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA, ATOXICO, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA, ATOXICA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	UN	10	R\$ 139,80	R\$ 1.398,00
27	KIT EXCLUSIVOS DADOS DE A Z E KIT COM 5 DADOS INFANTIS ALFABÉTICOS, FABRICADOS EM COROLON (COURO SINTÉTICO), COM TECIDO DURÁVEL, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, POSSUEM COSTURAS TRIPLAS, O QUE TORNA AINDA MAIS REFORÇADO OS PRODUTOS. ENCHIMENTO: EPS (PÉROLAS DE ISOPOR), O QUE PROPORCIONA MACIEZ E CONFORTO. OS 5 DADOS JÁ VÃO TOTALMENTE CHEIOS E PRONTOS PARA O USO. ALTURA: 80 CENTÍMETROS, LARGURA: 50 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 50 CENTÍMETROS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS LETRAS: NO PRIMEIRO DADO VAI AS LETRAS: A, B, C, D, E, F, NO SEGUNDO DADO VAI AS LETRAS: G, H, I, J, K, L, E, NO TERCEIRO DADO VAI AS LETRAS: M, N, O, P, Q, R, E, NO QUARTO DADO VAI AS LETRAS: S, T, U, V, W, X, E, NO QUINTO DADO VAI AS LETRAS: Y E Z (PARA COMPLETAR OS OUTROS 4 LADOS DO QUINTO DADO, VAI COMO BÔNUS E TOTALMENTE GRÁTIS AS SEGUINTE FORMAS GEOMÉTRICAS: CIRCULO, TRIANGULO, QUADRADO E PENTAGONO).	KINGS PUFF	KT	2	R\$ 549,89	R\$ 1.099,78
33	PUFF FRUTAS MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BACUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE, DIMENSÕES: 0,50CM X 0,30CM CADA PUFF, INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS.	GENÉRICA	UN	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
42	KIT CONTEÚDO 6 ALMOFADAS EMOJI, FORMA: REDONDA, COMPRIMENTO X LARGURA: 32 CM X 32 CM, DIÂMETRO: 32 CM, DESENHO DO TECIDO: EMOJICON, OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DO ENCHIMENTO: FIBRA DE SILICONE, MATERIAL DA CAPA: OXFORD COM PELÍCULA, UNIDADES	PRINCESA	KT	10	R\$ 148,98	R\$ 1.489,80

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



	POR EMBALAGEM: 6 E BORDADO: SIM DESCRIÇÃO: ALMOFADA EMOJI MEDINDO 32CM BORDADAS COM ZIPER ESCONDIDO ATRÁS DA ALMOFADA PARA PODER TIRAR O REFI, COM O ENCHIMENTO E LAVAR A CAPA, TECIDO AMARELO - OXFORD, APLICAÇÕES (OLHOS, BOCAS E DETALHES) EM PELÚCIA - TODOS BORDADOS.				
46	TAPETE ALFANUMÉRICO CONTA COM 4 PLACAS COM LETRAS E NÚMEROS E 9 BORDAS, E COLORIDO, LAVÁVEL, ATENÇÃO ONDE A CRIANÇA BRINCA ENCAIXANDO AS PEÇAS, PODE SER USADO COMO DECORAÇÃO, COMO TAPETE DO QUARTO DE BRINQUEDOS, POIS ABABA O SOM E AMORTECE O IMPACTO, E TAMBÉM COMO BRINQUEDO PARA MONTAR, DESMONTAR E APRENDER SOBRE LETRAS E NÚMEROS, DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E CORPORAL, LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO, AS PLACAS MEDEM APROXIMADAMENTE 50 X 50 CENTÍMETROS E JUNTAS FORMAM UM TAPETE DE APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 M.	GMB EVA	UN	10	R\$ 75,98 R\$ 759,80
47	PULA MACACO JOGO PULA MACACO CONTEÚDO: 31 TRONCO, 32 CORPES, 04 LANÇAS-MACACOS, 16 MACACUINHOS, 16 BANANAS E 01 FOLHA ADESIVO. DIMENSÕES: 29 X 7 X 35 CM.	ESTRELA	UN	100	R\$ 42,90 R\$ 4.290,00
48	BOLA MÁGICA BOLA MÁGICA COM DISCO VOADOR E LED POSSUI UM DISCO VOADOR INTEGRADO, COM LUZES, PESO APROXIMADO: 350 G TAMANHO: 16 CM DE DIÂMETRO.	ARK TOYS	UN	100	R\$ 35,50 R\$ 3.550,00
49	XADREZ COLORIDO XADREZ COR: VERMELHO / AZUL / VERDE / BRANCO / AMARELO / PRETO TAMANHO DA PLACA 16,5"X16,5"X0,8"X0,8" 77IN PESO: 400G LISTA DE EMBALAGEM: 24 PEÇAS DE XADREZ 01 DADO 01 TABULEIRO.	XALINGO	UN	100	R\$ 69,98 R\$ 6.998,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 63.158,58 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 63.158,58 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 15 de outubro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Assinado de forma digital
por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.10.15
11:53:47 -03'00'

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 264/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO CABREIRA LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 264/2023 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5RS E EM SUA SUBDEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACIONADA DOS MUNICÍPIOS CONCORDADOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triunfo, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO CABREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.029.072/0001-96, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 2414, Barracão 3, Bairro Barão, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **JOÃO ORLANDO CABREIRA NETO**, ajustam este termo aditivo o **CONTRATO Nº 264/2023**, celebrado em **23 de outubro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 264/2023 visando a inclusão de profissional cadastrado unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 264/2023, no seguinte termo:

É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em **FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO** pelos profissionais:

Lais Caroline Machoski, inscrita no CREDITOS de número 199442-F;

Wesley Natan Borsuk, inscrito no CREDITOS de número 368893-F;

Eliton Opuchkevitchi, inscrito no CREDITOS de número 335463-F;

Maria Gabriela Brighenti, inscrita no CREDITOS de número (PROTOCOLO 001644/2023);

Joyce Da Silva Brito, inscrita no CREDITOS de número 278590-F;

João Orlando Cabreira Neto, inscrito no CREDITOS de número 90425-F;

Oneika Rosane Damasio, com CRP Nº 08/41816;

João Orlando Cabreira Neto, inscrito no CRNS Nº 11.034.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam **incluídos** no contrato para a prestação de serviços de consulta especializada:

Vander son Henrique Bondancia Filho, inscrito no CREDITOS de número 406205-F;

Wesley Tieme Lucas, inscrito no CREDITOS de número 405207-F;

Victor Ribeiro Cachetto, inscrito no CREDITOS de número 406206-F;

Paulo Cesar Junior, inscrito no CREDITOS de número 409034-F.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam **excluídos** no contrato para a prestação de serviços de consulta especializada:

Wesley Natan Borsuk, inscrito no CREDITOS de número 368893-F;

Eliton Opuchkevitchi, inscrito no CREDITOS de número 335463-F;

Maria Gabriela Brighenti, inscrita no CREDITOS de número (PROTOCOLO 001644/2023).

CLÁUS



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO, DE VALOR AO CONTRATO Nº 311/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1º TERMO ADITIVO, de valor ao Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CISS⁢RS, COMPREENDENDO A SEDE LOCALIZADA NA CIDADE DE GUARAPUAVA, SEDE DESCENTRALIZADA NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E NAS BASES DO SAMU REGIONAL NAS CIDADES DE GUARAPUAVA, LARANJEIRAS DO SUL, PRUDENTÓPOLIS, TURVO, PITANGA, PALMITAL, NOVA LARANJEIRAS, RIO BONITO DO IGUAÇU, CANTAGALO, CANDÓI E PINHÃO, TODAS NO ESTADO DO PARANÁ, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretor Executivo Interino, Sr. Pedro Henrique da Fonseca e de outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 com sede na Rua Calçada Canopo, 2ª andar, sala 3 – Bairro Alphaville, Município de Santana do Parailba, Estado São Paulo, CEP 0652-160, telefone (19) 3518-7000, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023, celebrado em 12 de dezembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 23,55% (vinte e três e por cento e cinquenta e cinco por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CISS⁢RS, COMPREENDENDO A SEDE LOCALIZADA NA CIDADE DE GUARAPUAVA, SEDE DESCENTRALIZADA NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E NAS BASES DO SAMU REGIONAL NAS CIDADES DE GUARAPUAVA, LARANJEIRAS DO SUL, PRUDENTÓPOLIS,

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



TURVO, PITANGA, PALMITAL, NOVA LARANJEIRAS, RIO BONITO DO IGUAÇU, CANTAGALO, CANDÓI E PINHÃO, TODAS NO ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 1.061.592 (Um milhão sessenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “a” e na Cláusula Quinta Item 5.4 e subitem 5.4.1. do instrumento original, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITATIVO

Considerando o percentual de 23,55% (vinte e três, cinquenta e cinco por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 250.004,92 (Duzentos e cinquenta mil, quatro reais e noventa e dois centavos)**. Ficando os lotes aditivos da seguinte forma:

LOTE	ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor do lote	Valor Aditivado	Valor Total
1	1.	12	Mts	Empresa especializada na prestação de serviços de gestão de manutenção de frota por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao CISS⁢RS, através de rede de estabelecimentos especializados e credenciados nos municípios indicados, nas condições do termo de referência	R\$ 355.056,00	R\$139.917,83 (33,18%)	R\$ 494.973,83
1	2	12	Mts	Empresa especializada na prestação de serviços de gestão de combustível por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao CISS⁢RS – contemplando as unidades descritas neste termo, através de rede de estabelecimentos credenciados nos municípios indicados, nas condições do Edital. Com o fornecimento de Diesel S10 e Gasolina comum	R\$706.536,00	R\$110.087,09 (15,57%)	R\$816.623,09

Em razão do acréscimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 311/2023, cujo valor global originário era de R\$ R\$ 1.061.592,00 (Um milhão sessenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais), passará para o valor global de R\$ 1.311.596,47 (Um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 14 de outubro de 2024

 ASSINADO ELETRONICAMENTE: PEDRO HENRIQUE DA FONSECA Diretor executivo interino	 RENATA NUNES FERREIRA-371 23728840 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Contratada RENATA NUNES FERREIRA Representante legal
Testemunha1:  ASSINADO ELETRONICAMENTE: KARINE DE LACERDA LOURES CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIÃO DE SAUDE DO PARANÁ - CISSRS Assinatura digital em papel com certificado digital ICP-Brasil	Testemunha2:  ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO BREY CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIÃO DE SAUDE DO PARANÁ - CISSRS Assinatura digital em papel com certificado digital ICP-Brasil
NOME: _____ RG/CPF: _____	NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 281/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SAUDAX MEDICINA LTDA ME.

1º TERMO ADITIVO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR, ao Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIPI) E EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS OCUPACIONAIS (PERIÓDICO, ADMISSÃO E DEMISSÃO) E ENVIO DO E-SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS⁢RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretor Executivo, Sr. PEDRO HENRIQUE DA FONSECA e de outro lado a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.741.163/0001-37, com sede na Rua Coronel Luitoso,1297- Centro, CEP: 85010-060, telefone (41) 3035-2911, neste ato representada pela Sra. ANAHIA ANDRADE BIANCO, inscrita no CPF n.º 032.555.419-64, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023, celebrado em 9 de novembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 09/11/2024 até a data de 09/11/2025, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$70.100,00 (setenta mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALIUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no índice IPCA, do mês de agosto/2023 a setembro/2024 em um percentual de 4,42% (quatro, quarenta e dois por cento), com fulcro no art. 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo.

LOTE	ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado	Valor TOTAL
1.	01	01	UNO	REALIZAÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDOS PARA AS UNIDADES CISSRS E SAMU REGIONAL: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos. PCMSO - Programa de controle Médico e Saúde Ocupacional.	R\$7.800,00	R\$8.144,76	R\$8.144,76

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



			PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (Para fins de aposentadoria). LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho. LTIPI - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade. *Com todas as informações relativas ao empregado, e dados referentes à empresa, de acordo com o solicitado pela legislação em vigor. Cargos: Agente Administrativo, Advogado, Condutor securitária, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Motorista, Rádio Operador, Técnico Auxiliar de Regulação, Técnico em Enfermagem e Cargos em Comissão sendo eles: Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Técnico, Chefes de Divisão, Gerentes de unidade e Assessores.			
02	400	UNO	Atendimento de Saúde Ocupacional (Admissão), periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissão).	R\$45,00	R\$46,99	R\$18.795,60
03	100	UNO	Elétrico-diagrama	R\$45,00	R\$46,99	R\$4.698,90
04	330	UNO	Hemograma completo	R\$13,00	R\$13,57	R\$4.479,62
05	130	UNO	Acuidade visual	R\$12,00	R\$12,53	R\$4.159,00
06	100	UNO	Audiometria	R\$30,00	R\$31,33	R\$3.133,60
07	100	UNO	Electroencefalograma	R\$95,00	R\$99,20	R\$9.919,90
08	130	UNO	Glicemia	R\$10,00	R\$10,44	R\$3.445,86
09	100	UNO	Avaliação Psicológica	R\$125,50	R\$131,05	R\$13.104,71
10	400	UNO	Sessão inicial (orientação), migração e alimentação de dados no software) / Geração e envio de evento S2220 e S2240 no E-Social e demais eventos quando necessário.	R\$8,00	R\$8,35	R\$3.341,44
TOTAL: 78.198,42 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)						

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00.03.00.00.00.00	SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 14 de agosto de 2024.

 ASSINADO ELETRONICAMENTE: PEDRO HENRIQUE DA FONSECA Diretor Executivo Interino	 ANAHIA ANDRADE BIANCO-032 55541964 SAUDAX MEDICINA LTDA ME
--	--

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



CISS⁢RS	Contratada ANAHIA ANDRADE BIANCO Representante legal
 ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO BREY CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIÃO DE SAUDE DO PARANÁ - CISSRS Assinatura digital em papel com certificado digital ICP-Brasil	Testemunha NOME: _____ RG/CPF: _____
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 137/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ – 24.735.598/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA NO INTUITO DE AMPLIAR AS ESTRUTURAS DE SERVIÇOS DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 89.761,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS-06028232939
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: Clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 168/2024
INEXIGIBILIDADE 116/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISS⁢RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ – 46.695.791/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISS⁢RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



LEI Nº 1.076/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.500,00 (Dezesse mil e quinhentos reais) para suporte da despesa abaixo especificada:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
11.001 GESTÃO SM INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
26.782.2601.1111 NOVA TEBAS MAIS INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos 6166 – Operação de Crédito – FINISA II
Valor.....R\$ 17.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS
11.001 GESTÃO SM URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS
15.451.2701.1803 NOVA TEBAS MORAR MELHOR
4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos 6166 – Operação de Crédito – FINISA II
Valor.....R\$ 17.500,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, em 15 de Outubro de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 56/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA	1	R\$ 190.058,00

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 157/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI	1	R\$ 7.430,00

Guarapuava, 11 de outubro de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

OBJETO: Prestação de serviços de verificação independente (auditoria externa) do contrato de Concessão Administrativa – CA Nº 389/2019 (serviços de iluminação pública), celebrado entre o Município de Guarapuava e a Ilumina Guarapuava S/A,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 234/2024.
CONTRATADA: MACIEL CONSULTORES S/S.
CNPJ Nº: 10.XXX.529/0001-08.
VALOR TOTAL: O valor total de R\$ 777.999,00 (Setecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 60 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA Nº 338/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024

OBJETO: Contratação de oficina mecânica de motocicletas para manutenção, reparos e pintura nos carrinhos dos operadores ecológicos, com fornecimento de peças e materiais.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

DETENTORA DA ATA: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA.
CNPJ Nº: 02.394.903/0001-20.
REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO MARINESKI CALDAS.
VALOR TOTAL: R\$190.058,00 (cento e noventa mil, cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 95/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 47.893.919/0001-15.
REPRESENTANTE LEGAL: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO.
OBJETO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO.
Com fundamentos no Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21 concede-se reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 43,06% (quarenta e três vírgula zero seis por cento).
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 247/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial para os centros de atenção psicossocial CAPS AD (álcool e drogas) e CAPS II (transtorno mental), para o Aterro Sanitário Municipal e para o Parque das Araucárias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: LAS – SEGURANÇA LTDA.
REPRESENTANTE: LAURO APARECIDO DOS SANTOS.
CNPJ Nº: 13.050.015/0001-06.
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - MOTIVAÇÃO:
O presente termo tem como objeto a rescisão unilateral ao Contrato em epígrafe, nos termos do art. 78, incisos I e XII da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA solicitou a rescisão contratual, alegando que após a assinatura do contrato em epígrafe, ocorreram mudanças nas circunstâncias econômicas da empresa, o que afetou os pagamentos mensais dos funcionários contratados para a demanda.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 100/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial para os Centros de Atenção Psicossocial.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 31.798.997/0001-09.
OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Será reajustado em um percentual de 6,98% (Seis vírgula noventa e oito por cento), sobre os valores da folha salarial atual no valor de R\$ 5.916,90 (Cinco mil novecentos e dezesseis reais), mensais passando para um valor de R\$ 6.329,89 (Seis mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), mensais. Com fundamento no Art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III, e art. 65, caput § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 048/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 134/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA

CNPJ – 07.287.798/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, ASSIM COMO, DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 14.836,90 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823
2939

Assinado de forma digital
por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.10.15
16:43:29 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680023/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 54/2024
Procedimento Licitatório nº433/2024

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS DE EUCALÍPTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de Outubro de 2024 às 14:30 horas,
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

Plataforma Eletrônica: www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal do Compras BR (www.bnc.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 15 de Outubro de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 20/10/2024 à 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218